



Projeto de Lei Nº 3/2023

“Institui o “Dia do Futebol Amador” no Município de Itapevi e dá outras providências”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo instituir o “Dia do Futebol Amador”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho.

Art. 2º Fica autorizado o Município, observado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

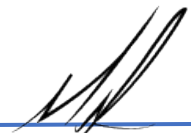
Senhoras Vereadoras,

Este projeto de lei visa incluir no calendário oficial do município o “Dia do futebol Amador”, este dia será uma homenagem as várias pessoas, dentre elas, cidadãos esportistas e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade.

Outro fator de suma importância que levou este Edil a trazer à baila é, justamente porque o projeto de lei que institui o Dia do Futebol Amador, a ser comemorado no dia 19 de julho, é mencionado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em 1976, que celebra o Dia Nacional do Futebol.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=2W9XS97705NG9UN9>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2W9X-S977-05NG-9UN9

